

A PRESENÇA DE GRUPOS VULNERABILIZADOS NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NAS CADEIAS DE PRODUÇÃO BRASILEIRAS: uma análise dos processos de devida diligência das cooperativas de café do município de Franca

*Daniel Nobre Fernandes da Silva¹
Luccas Pinheiro Nascimento²*

Apesar da proibição e penalização do trabalho escravo no Brasil e da presença de mecanismos de devida diligência para mitigá-los ao longo da cadeia de produção de empresas do setor agrícola, há a necessidade de se identificar quais são os principais grupos sociais que são vítimas desse tipo de crime. Dessa forma, o problema de pesquisa do presente resumo é compreender como as cooperativas de café do município de Franca identificam a presença de grupos vulnerabilizados em seus processos de conformidade ao longo de seu sistema produtivo. Martins (2010), a partir da ideia de que o histórico capitalista contribuiu e contribui para a expansão do labor escravagista na terra agrícola brasileira, sobretudo em plantações de café, em conjunto com a percepção de LeBaron et al. (2018) de que a discriminação com base em raça, gênero e outros fatores molda a forma como as pessoas são tratadas no mercado de trabalho e ajudam a criar e justificar a oferta de pessoas vulneráveis ao trabalho forçado na economia global, são o referencial teórico que norteia esta pesquisa. O objetivo geral reside em analisar os mecanismos de identificação de grupos vulnerabilizados nos processos de devida diligência existentes no âmbito das cooperativas de café de Franca para prevenção ao trabalho escravo. Para a sua efetivação, os objetivos específicos são: a) descrever as redes de atuação entre produtores, cooperativas e compradores de café; b) verificar o padrão de informações compartilhadas entre os atores; c) verificar os mecanismos de checagem das informações compartilhadas entre os atores, incluindo terceiros interessados (como sindicatos, associações e instituições públicas de regulação). O método utilizado é o indutivo que, a partir da observação qualitativa da revisão bibliográfica sobre devida diligência e da análise documental de fontes diretas (obtidos a partir de consultas e solicitações às cooperativas e sindicatos), permite a obtenção de uma proposição geral acerca desses fenômenos particulares (Mezzaroba e Monteiro, 2009). Como conclusão preliminar, é possível deduzir que os grupos vulnerabilizados são os mais suscetíveis a serem submetidos a trabalhos forçados, resultado da marcha histórica da escravidão, que ainda produz reflexos em nossa sociedade, e da discriminação de raça, gênero e classe no espaço de trabalho, aspectos reproduzidos no capitalismo. Diante disso, há a necessidade de aprimorar e desenvolver mecanismos que protejam essas populações, em especial, nas lavouras e indústrias de café em Franca, espaço analisado nesta pesquisa, cujos sistemas, nesse primeiro momento, parecem incipientes frente ao problema apontado nessa pesquisa.

Palavras-chave: Trabalho escravo contemporâneo; Devida diligência; Cadeia de produção; Grupos vulnerabilizados

Referências

LEBARON, G et al. **Confronting root causes: forced labour in global supply chains**. Londres: openDemocracy; Sheffield: Sheffield Political Economy Research Institute, 2018.

¹ Graduando em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP. daniel.nobre@unesp.br

² Graduando em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP. luccas.p.nascimento@unesp.br

MARTINS, J. **O Cativo da Terra**. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Contexto, 2010

MEZZAROBA, O; MONTEIRO, C. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.